**EDITAL 52/2023 – CEAD/UFPI**

**RETIFICADO**

*Processo de certificação no Curso de Especialização em Currículo e Prática Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do CEAD/UFPI, restrito aos egressos de curso de aperfeiçoamento promovido pela Secretaria de Educação Básica/MEC.*

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro, de boa-fé, serem autênticos os documentos apresentados junto ao processo de certificação, mediante aproveitamento de estudos, no Curso de Especialização em Currículo e Prática Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, realizado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica/MEC, nos termos do Edital 52/2023 – CEAD/UFPI – RETIFICADO, de 14/09/2023, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos), e, administrativamente, a qualquer tempo, exclusão do referido processo seletivo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)

**EDITAL 52/2023 – CEAD/UFPI**

**RETIFICADO**

*Processo de certificação no Curso de Especialização em Currículo e Prática Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do CEAD/UFPI, restrito aos egressos de curso de aperfeiçoamento promovido pela Secretaria de Educação Básica/MEC.*

**ANEXO IV – NORMAS E MODELO DO RESUMO EXPANDIDO**

**NORMAS GERAIS**

**Formatação:**

* Fonte: Time News Roman
* Tamanho: 12 para o texto principal e 10 para citações diretas com mais de três linhas e notas de rodapé.
* Espaçamento: 1,5 cm para o texto principal e simples para resumo e abstract, citações diretas com mais de três linhas, notas de rodapé, legendas de ilustrações, tabelas e/ou quadros e referências.
* Alinhamento: justificado para o texto principal, incluindo as citações longas com recuo de 4 cm à direita, centralizado para o título e subtítulo (se houver) do artigo e alinhado à esquerda para os títulos e subtítulos (se houver) das seções secundárias.
* Margens: 3 cm para margens superior e esquerda e 2 cm para margens direita e inferior.

**Citações e referências**: conforme as normas técnico-científica da ABNT vigentes.

**Redação**: gramática normativa da língua portuguesa (incluindo novo acordo ortográfico).

**Extensão**: de 4 a 6 páginas, entre 1200 e 1500 palavras.

**Numeração das páginas**: canto superior direito a 2 cm da borda com algarismos arábicos, fonte tamanho 10, espaçamento simples, sendo que a primeira página é contada, mas não é numerada.

**Elementos obrigatórios**: título e subtítulo (se houver), autoria, introdução, desenvolvimento, conclusão e referências.

**Estrutura**: conforme o modelo a seguir.

**TÍTULO E SUBTÍTULO (SE HOUVER): CAIXA ALTA, NEGRITO, TAMANHO 12, ESPAÇAMENTO SIMPLES E CENTRALIZADO**

**Nome Completo do Autor do Resumo Expandido**

(Apenas as Iniciais Maiúsculas, negrito, tamanho 12, espaçamento simples e centralizado)

**Introdução**

Esta seção deverá conter o tema, a justificativa e os objetivos do relato de experiência abordado no resumo expandido. Relato deverá focar, obrigatoriamente, uma experiência vivenciada no contexto da prática docente na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental ou durante o processo de formação no curso de Licenciatura, como atividades desenvolvidas nos estágios, na residência pedagógica, em ações de extensão, entre outras.

**Desenvolvimento**

Esta seção deverá conter a descrição e a discussão da experiência vivenciada, destacando o contexto da experiência, a forma de registro, o referencial teórico que fundamenta a análise da experiência e as reflexões decorrentes da experiência (aprendizagens, lições, conhecimentos construídos). Gráficos, mapas, imagens e ilustrações de modo geral deverão ser utilizados conforme normas técnico-científica da ABNT vigentes. Imagens de crianças e adolescentes deverão ser usadas de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Imagens e nomes de pessoas não deverão ser usados sem a devida autorização, garantindo-se o direito de preservação de identidade.

**Conclusão**

Esta seção deverá conter a conclusão do trabalho, retomando os objetivos propostos em relação ao relato de experiência abordado no resumo expandido. Também deverá apresentar, por exemplo, considerações do autor sobre as repercussões da experiência vivenciada no desenvolvimento docente pessoal e coletivo.

**Referências**

Listagem de todas as referências citadas no resumo expandido.

**EDITAL 52/2023 – CEAD/UFPI**

**RETIFICADO**

*Processo de certificação no Curso de Especialização em Currículo e Prática Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental do CEAD/UFPI, restrito aos egressos de curso de aperfeiçoamento promovido pela Secretaria de Educação Básica/MEC.*

**ANEXO IV – QUADRO DE REFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| O relato está diretamente relacionado à experiência vivenciada no contexto da prática docente na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental ou durante o processo de formação no curso de Licenciatura, conforme indicado no item 4.2 do Edital? | Sim | Não |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| Critérios | Pontuação |
| Pertinência do relato de experiência abordado | 2 |
| Coerência entre os objetivos propostos e o relato de experiência apresentado | 2 |
| Capacidade de análise e discussão da experiência descrita | 4 |
| Observância à norma técnico-científica (ABNT) e gramatical | 2 |
| Nota | 10 |